11º BROWARE INFORMATICA LTDA 10.0000 Produzido no Brasil HP R\$ 135,3600 0

Código do item:1410270

Descrição: CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA; HP; REF.C8799AL; SERIE:600,610C,660,660C,670C,672C,680, 680C,682C,683C,690,690C,692,693,693C,694C,695; COLORI-DA; ORIGINAL, NOVO, CAIXA COM 2 CARTUCHOS; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DAENTREGA; COM IDENTIFCACAO DO FORNENECEDOR NA EMBALAGEM;

Unidade:CAIXA 2.00 UNIDADE

Lote mínimo:3

Quantidade:3

Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada

1º DIEGO SANTOS SANCHES ME 3,0000 Importado HP

2º INK LASER INFORMATICA LTDA. ME 3,0000 Importado hp R\$ 168,0000 0

3º VITE COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - EPP 3,0000 Importado HP Original R\$ 178,9800 0

4º JANIO LUIZ RIBAS - ME 3,0000 Importado hp original R\$ 180,0000 0

5º SEMA - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOR-MATICA LTDA. 3,0000 Importado HP R\$ 183,9900 0

6º CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 3,0000 Importado HP R\$ 185,0000 0

7º PORT INFORMATICA LTDA. 3,0000 Importado HP R\$ 189,0000 0

8º OFFICENET DO BRASIL S/A 3,0000 Importado HP R\$ 189,0600 0

9º BROWARE INFORMATICA LTDA 3,0000 Produzido no Brasil HP R\$ 234,9600 0

10º OFFICE MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 3,0000 Produzido no Brasil hp R\$ 239,0500 0

Item:7

Código do item: 1582070

CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA; HP; REF.:

C6648A; 600C/660CSE/670C/670TV/672C/680C/682C/690C/692C/ 693C/694C/695C/697C; PRETA, CAIXA C/2 CARTUCHOS DE 40ML; ORIGINAL, NOVO; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFI-CACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM;

Unidade:CAIXA 2.00 UNIDADE

Quantidade:5

Clas, Licitante Otd, Ofertada Procedência Marca/Mode lo Valor da Proposta Qtd. Comprada

1º CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 5,0000 Importado HP ORIGINAL R\$ 178,7000 5

2º PORT INFORMATICA LTDA. 5,0000 Importado HP R\$ 181,0000 0

3º SEMA - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOR-MATICA LTDA. 5,0000 Importado HP R\$ 183,9900 0

4º OFFICENET DO BRASIL S/A 5,0000 Importado HP R\$ 184,2600 0

5º VITE COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - EPP 5,0000 Importado HP Original R\$ 189,9800 0

6º JANIO LUIZ RIBAS - ME 5,0000 Importado hp original R\$ 190,0000 0

7º INK LASER INFORMATICA LTDA. ME 5,0000 Importado hp R\$ 190,0000 0

8º BROWARE INFORMATICA LTDA 5,0000 Produzido no Brasil HP R\$ 232,1600 0

Código do item:1410261

Descrição

CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA; HP; REF.C8798AL; SERIE: 610C,610CL,612C,640C,642C,648; PRETA; ORIGINAL, NOVO, CAIXA C/2 CARTUCHOS; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DAENTREGA: COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNENEDOR NA **EMBALAGEM** 

Unidade:CAIXA 2.00 UNIDADE

Lote mínimo:3 Quantidade:3

Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Otd. Comprada

1º INK LASER INFORMATICA LTDA. ME 3,0000 Importado hp R\$ 164,0000 3

 $2^{\rm o}$  vite comercio de material para escritorio e INFORMATICA LTDA - EPP 3,0000 Importado HP Original R\$ 168,9800 0

3º CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 3,0000 Importado HP ORIGINAL R\$ 169,9000 0

4º OFFICENET DO BRASIL S/A 3,0000 Importado HP R\$ 173,5300 0

5º OFFICE MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 3,0000 Produzido no Brasil hp R\$ 175,7400 0

6º SEMA - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOR-

MATICA LTDA. 3,0000 Importado HP R\$ 175,8200 0

7º PORT INFORMATICA LTDA. 3,0000 Importado HP R\$ 178,0000 0

8º JANIO LUIZ RIBAS - ME 3,0000 Importado hp original R\$ 190,0000 0

9º BROWARE INFORMATICA LTDA 3,0000 Produzido no Brasil HP R\$ 215,6200 0

Item:9

Código do item:1410504

CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA; LEXMARK;

REF .: 15M0100: SERIE:Z11/Z31/3200/5700/5770/7000/7200/7200V/OPTRA 40 E 45/Z42/Z43/Z51/Z52/Z53/X83; PRETA; ORIGINAL, NOVO; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM :

Unidade:CAIXA 3.00 UNIDADE

Lote mínimo:15

Quantidade:15

Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada

1º CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 15,0000

Importado LEXMARK R\$ 293,0000 15 2º OFFICENET DO BRASIL S/A 15,0000 Importado LEX-

MARK R\$ 341,2400 0 3º INK LASER INFORMATICA LTDA. ME 15,0000 Impor-

tado lexmark R\$ 388,0000 0 4º SIMONE SANTI - ME 15,0000 Importado Lexmark R\$

404,9800 0

5º INF-LAB COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTA-

COES LTDA. 15,0000 Importado LEXMARK R\$ 434,0000 0 6º BONCRISTIANO INFORMATICA LTDA EPP 15,0000 Importado LEXMARK R\$ 446,0000 0

7º JANIO LUIZ RIBAS - ME 15,0000 Importado lexmark

original R\$ 480,0000 0 Item:10

Código do item:732877

DISQUETE; EM DE PLASTICO DE POLIETILENO; FOR-MATADO PARA FORMATADO; COM COMPATIBILIDADE COM PS/2-IBM; MODELO 3 1/2"; DE ALTA DENSIDADE 2HD: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; DIMENSAO MICRODISCO DE 90MM; CAPACIDADE CAPA-CIDADE DE 1.44MB

Unidade:CAIXA 10.00 UNIDADE

Lote mínimo:400

Quantidade:400

Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada

1º LAPS PEL COMERCIO DE PAPEIS E INFORMATICA

LTDA 400,0000 Importado print life R\$ 5,6900 400 2º OFFICE MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

400,0000 Importado print life R\$ 5,7000 0 3º HELIO MASASHI SAITO E CIA LTDA. 400,0000

Importado pengo/printlife R\$ 5.7400 0 4º CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 400,0000

Importado PENGO R\$ 5,8000 0

5º MEGAPEL COMERCIAL LTDA 400,0000 Importado Printlife/Pengo R\$ 5,8300 0

6º OFFICENET DO BRASIL S/A 400,0000 Importado TDK R\$ 6.3000 0 7º JOALIPA COMERCIAL LTDA - EPP 400,0000 Produzi-

do no Brasil imation/pengo R\$ 7,1800 0 8º JANIO LUIZ RIBAS - ME 400,0000 Importado pengo

R\$ 7,5000 0 9º MARIA DO CARMO ZARDINI LUZ 400,0000 Importa-

do sony R\$ 10,0000 0 **EMPATES REGISTRADOS** 

Propostas empatadas Não foi registrado nenhum empate.

Encerramento:

Nada mais havendo a deliberar deu-se por encerrada a sessão na qual lavrou-se a presente ata-O licitante que o desejar poderá desistir da interposi-

ção de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

#### **DEPARTAMENTO** DE SUPRIMENTO ESCOLAR

COMUNICADO

Processo 4962/5900/2003 - CP 24/2003 - Aquisição de Biscoito Doce Tipo Maria Comunicamos aos participantes desta CP que fica marcada para o dia 09.09.2003 às 09:30 horas a abertura dos envelopes nº2 "Propostas"

COMUNICADO

Processo 4966/5900/2003 - CP 28/2003 - Aquisição de Mistura para o Preparo de Bebida Frutas com Aveia, Comunicamos aos participantes desta CP que fica marcada para o dia 09.09.2003 às 11:00 horas a abertura dos envelopes

### COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

### DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITARARÉ

Acha-se aberta na Diretoria de Ensino da Regiao de Itarare, a tomada de Precos n. 0001/2003, destinada a contratacao de Instituicoes de Ensino Superior, publicas ou privadas, devidamente autorizadas/reconhecidas, para implementar as acoes descentralizadas do Programa de Formacao Continuada de Professores da Secretaria de Estado da

Educação. O Edital na integra encontra-se a disposicao dos interessados na referida Diretoria, sito a Rua Sao Pedro, n. 2661 - centro de 2a. as 6as. feiras no horario das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas

# DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE LIMEIRA

Acha-se aberta na Diretoria de Ensino da Região de Limeira, a Tomada de Preço nº 01/03, destinada à contratação de Instituições de Ensino Superior Publicas ou Privada, devidamente autorizadas/reconhecidas, para implantar as ações descentralizadas do Programa de Formação Continuada de professores da Secretaria de Estado da Educação.

O Edital na integra se encontra a disposição dos interessados na referida Diretoria, sito à Rua Cunha Bastos, 1.203- Jardim Paulista - Limeira/SP de Segunda à Sexta feira, no horário das 09 horas as 18 horas

### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO *DA EDUCAÇAO*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDF AVISA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2681/03/05 OBJETO: Fornecimento de Papel Off Set Alcalino

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDU-CAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que se acha aberta licitação para fornecimento de papel Off Set Alcalino.

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital a partir de 08/09/2003, na sede da FDE na Supervisão de Licitações na Rua Rodolfo Miranda, 636 Bom Retiro - CEP 01121-900 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, ou verificar o edital na íntegra, através da Internet no endereco: http://www.fde.sp.gov.br.

O credenciamento do representante das proponentes e o recebimento dos Envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação" ocorrerão na sede da FDE, no endereço acima mencionado, às 09:30 horas do dia 19/09/2003.

Todas as propostas deverão obedecer rigorosamente o estabelecido no edital.

Sergio Kobayashi

Diretor Executivo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDF AVISA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/0267/03/05 OBJETO: Fornecimento de Antenas Parabólicas Digi

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDU-CAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que se acha aberta licitação para fornecimento de antenas parabó-

licas digitais. As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital a partir de 08/09/2003, na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Rua Rodolfo Miranda, 636 Bom Retiro - CEP 01121-900 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, ou verificar o edital na íntegra, através da

Internet no endereco: http://www.fde.sp.gov.br.

O credenciamento do representante das proponentes e o recebimento dos Envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação" ocorrerão na sede da FDE, no endereço acima mencionado, às 14:30 horas do dia 19/09/2003.

Todas as propostas deverão obedecer rigorosamente o estabelecido no edital.

Sergio Kobayashi

Diretor Executivo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/0510/03/05

OBJETO: Fornecimento de papel Sulfite A4 A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDU-CAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que se acha aberta licitação para fornecimento de papel sulfite A4.

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital a partir de 08/09/2003, na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Rua Rodolfo Miranda, 636 -Bom Retiro - CEP 01121-900 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, ou verificar o edital na íntegra, através da Internet no endereço: http://www.fde.sp.gov.br.

O credenciamento do representante das proponentes e o recebimento dos Envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação" ocorrerão na sede da FDE, no endereço acima mencionado, às 09:30 horas do dia 22/09/2003.

Todas as propostas deverão obedecer rigorosamente o

Sergio Kobayashi Diretor Executivo

## SAÚDE

CENTRO DE REFERENCIA DE ALCOOL, TABACO E **OUTRAS DROGAS - CRATOD** 

**DIRETORIA DE FINANCAS E SUPRIMENTOS** COMUNICADO

A Comissão Julgadora do Processo 0148/008/03 referente a Concorrência Pública N.º 01/03 para a Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, resolve:

CLASSIFICAR as seguintes Empresas:
- 1.ª CLASSIFICADA: MONTREAL SEG. VIG. LTDA · 2.ª CLASSIFICADA: CAPITAL SERV. DE VIG. SEG.

- 3.ª CLASSIFICADA: SEND SERV, DE VIG. E SEG LTDA - 4.ª CLASSIFICADA: SUPORTE SERV SEG. LTDA E DESCLASSIFICAR a seguinte Empresa:

MARVIN SEG. PATRIMONIAL LTDA por cotar acima dos valores referência da Planilha orcamentária, constante

Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis.

### COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Processo nº 001/0001/002.139/2003 - Interessado: CMB

 Modalidade: Assunto: Concorrência de Registro de Preços nº 36/2003 - Assunto: Registro de Preços de Medicamentos Ambulatorial e Hospitalar. A Comissão Julgadora designada para os trabalhos da

se das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, Item 01 - 1a classificada: Interlab Farmacêutica Ltda. 2a classificada: Aglon Comércio e Representações

Concorrência de Registro de Preços nº 36/2003, após análi-

3a classificada: Healtheonica Produtos Hospitalares

Ltda. Item 02 - Desclassificar as propostas das empresas Interlab Farmacêutica Ltda. e Aglon Comércio e Represen-

tações Ltda. por não comprovarem registro do produto. Item 03 - Desclassificar a única proposta apresentada por Aglon Comércio e Representações Ltda. por oferecer

preço acima da pesquisa realizada Item 04 - 1a classificada: E.M.S. S/A

2a classificada: Meizler Comércio Internacional S/A 3a classificada: União Química Farmacêutica Nacional

S/A

Desclassificar a proposta das empresas Aglon Comércio e Representações Ltda. por oferecer preço acima da pesquisa realizada; Healthecnica Produtos Hospitalares Ltda. e Ariston Distribuidora de Medicamentos Ltda. por oferecerem produto cuja comercialização e dispensação foi suspensa pela Vigilância Sanitária através do Comunicado

CVS 287/2003-GT publicado no DOE de 16/08/2003 Item 05 - 1a classificada: Cristália Produtos Químicos

Farmacêuticos Ltda. 2a classificada: Laboratório Químico Farmacêutico

Bergamo Ltda. 3a classificada: Meizler Comércio Internacional S/A Desclassificar as propostas das empresas Aglon Comércio e Representações Ltda. e Granmed Indústria e

Comércio Ltda. por oferecerem preço acima da pesquisa realizada.

Item 06 - Não houve cotação Item 07 - 1a classificada: Pharmacia Brasil Ltda.

2a classificada: Interlab Farmacêutica Ltda 3a classificada: Laboratório Químico Farmacêutico

Bergamo Ltda. 4a classificada: Aglon Comércio e Representações

Desclassificar a proposta da empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A por não comprovar registro do produto. Foi desconsiderado o preco desonerado oferecido pela empresa Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda. tendo em vista que o edital não previa tal condição e também porque no convênio ICMS 87/2002 está previsto

apenas a apresentação de 500mg. Item 08 - Não houve cotação

Item 09 - Classificar a única proposta apresentada por Aglon Comércio e Representações Ltda.

Publique-se estando os autos franqueados para vistas pelas empresa licitantes, através de seus representantes legais, mediante apresentação de solicitação escrita à Seção de Licitação da CGA. Despacho do Chefe de Gabinete de 02/09/2003

PROCESSO N.: 001.0001.002.773/2002 - INTERESSADO COMISSÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - Modalidade: CONCORRÊNCIA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 22/2002 -ASSUNTO: Registro de Preços de Medicamentos de Alto

Custo. Em observância ao disposto nos termos do item 14.4, do Edital da CONCORRÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 22/2002, e considerando o resultado da pesquisa encartada ao presente, às fls. 2.2182 a 2.258, ficam mantidos os preços registrados para os medicamentos constantes da respectiva Ata de Registro de Preços, haja vista estarem compatíveis com os praticados no mercado, com EXCEÇÃO do item 03 que abaixo transcrevemos,cujo preço foi compatibilizado nos termos do item 20.4 do referido edital.

03 - Bromocriptina 2,5 mg - COMPRIMIDO - CX. C/14
COMPRIMIDOS - 108049 - R\$ 0,72 - COTAMED
FARMACÊUTICA LTDA - MESILATO DE BROMOCRIPTINA -APOTEX.

Despacho do Chefe de Gabinete de 03/09/2003

Processo nº: 001/0001/003.131/2003 Interessado: Coordenadoria Geral de Administração Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2003 Assunto: Aquisição de 01 (um) veí-

Tendo em vista o que consta do presente processo, HOMOLOGO o procedimento licitatório adotado.

RESULTADO FINAL Processo nº 001/0001/003.1312003 Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2003 Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo de Representação Valor Total: R\$ 44.500,00 (quarenta e qua-

### COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Despacho do Diretor Tecnico de Departamento do Instituto Butantan, de 04/09/2003.

tro mil e quinhentos reais) Vencedor: Fiat Automóveis S/A

Processo 001.702.592/01, Concorrencia Publica 01/02 Rescisao de Contrato de Vigilancia Patrimonial.

Preliminarmente: Conheco a defesa previa apresentada pela empresa Aguia Marrom Seguranca e Vigilancia Patrimonial S/C Ltda, apenas naquilo que reflete a realidade instrutoria do processo, haia vista encontrar-se na aludida peca de defesa disposicoes totalmente desprovidas de qualquer fundamento fatico.

No merito:

Deixo de acolher as razoes expostas na defesa apresentada, pelas razoes a seguir aduzidas:

- a empresa vem descumprindo sistematicamente a clausula Segunda do contrato em questao, em que pese as inumeras tentativas para restabelecimento da adequada execucao das atividades

A administração tem se mostrado tolerante com a contratada por entender que, aplicando as penalidades previstas em contrato, a mesma recomporia suas atividades. fato este que nao ocorreu ate a presente data. Face todas as informações acostadas aos autos, certi-

fica-se que os servicos, objeto do contrato em questao, encontram-se em precaria execucao, por ato proprio da contratada. A inexecucao dos servicos pela contratada possibilita que a Administração rescinda, unilateralmente o contrato. conforme disposto no artigo 77, da Lei 8666/93 e suas atua-

lizacoes, isto porque a rescisao administrativa nao e discri-

cionaria, mas vinculada aos motivos que a norma legal ou

o contrato consignam como ensejadores desse excepcional distrato. Diante dos fatos, rescindo unilateralmente, a partir da zero hora do dia 06/09/03, apos jaá ter sido assegurado a Contratada o direito ao contraditorio e a ampla defesa, nos termos do artigo 109, inciso I, alinea "e", da Lei 8666/93, o contrato celebrado com a empresa Aguia Marrom Seguranca e Vigiancia Patrimonial S/C Ltda., com base nos incisos LII e VIII, do artigo 78, combinado com o inciso L do artigo

79, ambos da Lei n.8666/93 e suas atualizações. Dr. Otavio Azevedo Mercadante

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO -**DST/AIDS** 

NÚCLEO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO, DE 04/09/03 HOMOLOGANDO a Tomada de Precos nº 13/2003 processo nº 001/0011/000.460/03 - promovida para aquisi-

### ção de suplemento oral específico para HIV/Aids e outros. INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO

RIBAS COORDENCAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

mento da Aguisicao de Fita Crepe e da Homologacao, do Convite BEC Nº 10.166/2003 referente ao Processo nº 001.0707.000.863/2.003 . O presente item - fita crepe - constava em outro processo licitatorio ( no. 001.0707.001.657/02) com outros

Parecer da Comissão Julgadora referente ao cancela-

itens, cujo valor se adequava na modalidade de Tomada de Devido a falta de recrusos orcamentario/financeiro para homologacao do referido processo, a grande necessidade e o material ser imprescindivel ao Instituto, decidimos por abrir o processo licitatorio acima mencionado, atraves

Contudo, adquirimos recursos financeiros para abertura daguela Tomada de Precos e efetivamos a aquisicao da referida fita crepe, iuntamente com os outros itens, atraves da TP 17/2003.

da BEC. (Convite Bec 10.166/03)

da Compra do material pela Bec, como tambem pelo cancelamento de sua homologação, devido ja existir contrato cobrindo as necessidades do Instituto ate o encerramento do ano de 2003.

Diante todo o exposto, propomos pelo cancelamento

DESPACHO DO SR. DR. DE DEPARTAMENTO DE

Diante do exposto, ACATO o cancelamento da compra do material - aquisicao de fita crepe - pela BEC - CONVITE 10.166/03 - PROCESSO NO.001.0707.000.863/03, como tambem o cancelamento de sua homologação COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO DESPACHO DO SR. DIRETOR TECNICO DE DEPARTA-MENTO DE SAUDE De acordo com o parecer da Comissao Julgadora que acolho, homologo e adjudico a Classificacao do Convite Bec 9443/03- 2003oc00222 - PROCESSO

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

NO.001.0707.000.720/03, onde classificou a Empresa - LABORATORIOS B. BRAUN SA - no unico item COOR-DENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

DIRETORIA DE SERVICO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECAO DE COMPRAS REFERENTE AO PROCESSO Nº 001.0707.001.198/2.002

- CONVITE Nº 21/2.003 PROMOVIDA PARA REFORMA NA RESIDENCIA MEDI-CA

Passando ao julgamento das propostas apresentadas, a Comissao julgadora, decide pela seguinte Classificacao. CLASSIFICACAO: A2 CONSTRUTORA, OPERADORA EM MANUTENCAO

E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA 1º Classificada NO ITEM: MENOR PRECO GLOBAL APRESENTADO

OXIVIDA ENGENHARIA LTDA

2º Classificada no item global

COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS